Prefeitura da Cidade
Paranaiguara
ADM: 2009-2012
GOVERNO COM SOLIDARIEDADE

LEI Nº 997/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA-GO
PUBLICADO 17/06/2011
Gabinete do Prefeito

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ **116.684,12** (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), para atender despesa com a construção de um Posto de Saúde da Família, criando no vigente orçamento a seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1026 CONSTRUCAO/AMPLIACAO REF DE UNID DE SAUDE
FONTE DE RECURSOS: 221 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE

449051 – Obras e Instalações	**R$**	**116.684,12**
S O M A	**R$**	**116.684,12**

Art 2º - Os recursos necessários para cobertura de referido Crédito Especial, virão do superávit financeiro do ano de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal

Gilmar Barcelos
Secretário de Administração